



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

Ata n.º 2

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alter do Chão, o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (Engenharia Civil), da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal de Alter do Chão, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, datado de 7 de junho do corrente ano, constituído por:-----

António Miguel Almeida Ministro, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na qualidade de presidente de júri, Francisco Diogo de Contente Parelho, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, na qualidade de primeiro vogal e Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, na qualidade de segundo vogal efetivo.

A presente reunião teve por finalidade dar cumprimento ao disposto n.º 1 do artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, apreciar as candidaturas apresentadas, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura e à elaboração da lista de admitidos e excluídos, com indicação sucinta da exclusão.-----

O júri constatou a apresentação dos seguintes candidatos:-----

1. Bruno David Alpalhão Martins;
2. Cláudio Emanuel Salvado da Silva Martins;
3. Daniel da Silva Morais;
4. Décio Manuel Correia Rodrigues;
5. Diogo Filipe Ganhão Firmino;
6. Hugo Alexandre Silva Pinto;
7. João Miguel Martins Durão;
8. Nélio António Rodrigues Gunas;
9. Tiago Manuel Tavares Gasalho;
10. Vera Lúcia Venâncio;

De seguida o Júri deliberou por unanimidade:-----



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao referido procedimento concursal:-----

1. Bruno David Alpalhão Martins;
2. Cláudio Emanuel Salvado da Silva Martins;
3. Daniel da Silva Morais;
4. Décio Manuel Correia Rodrigues;
5. Diogo Filipe Ganhão Firmino;
6. Hugo Alexandre Silva Pinto;
7. João Miguel Martins Durão;
8. Nélio António Rodrigues Gunas;
9. Vera Lúcia Venâncio;

SEGUNDO: Excluir os seguintes candidatos: -----

- a) Tiago Manuel Tavares Gasalho – Não apresentou o Curriculum Vitae, conforme previsto na aliena a) do ponto 15.3 da Descrição do Procedimento.

TERCEIRO: Pelo exposto, deliberou o júri:-----

Notificar o candidato excluído para nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no prazo de 10 dias dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a decisão de exclusão do referido procedimento concursal.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do júri do presente procedimento concursal.-----

O Júri

Presidente do Júri :

António Miguel Almeida Pinheiro

1º Vogal Efetivo:

François José de Almeida

2º Vogal Efetivo:

Paula Alexandra Delgado Ventura